



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Karla Jackeline da Silva Souza
Coautora: Rubia Longhi

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), **para que seja instituída uma Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas no município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e econômica de mães atípicas, entendidas como aquelas que exercem os cuidados contínuos de filhos com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras condições que exigem acompanhamento permanente.

Essas mulheres enfrentam grandes dificuldades para ingressar e permanecer no mercado de trabalho, em razão da necessidade constante de dedicação aos cuidados dos filhos, o que muitas vezes compromete sua autonomia financeira e qualidade de vida.

Diante dessa realidade, torna-se essencial que o Poder Público desenvolva ações voltadas à empregabilidade desse público, como incentivo à contratação por empresas locais, oferta de cursos de qualificação profissional, estímulo ao empreendedorismo e parcerias com instituições públicas e privadas.

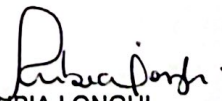
Importante destacar que tais ações podem ser implementadas por meio da integração com programas já existentes, não gerando necessariamente novos encargos ao município, mas sim promovendo melhor aproveitamento das políticas públicas já disponíveis.

A iniciativa contribuirá significativamente para a redução das desigualdades sociais, fortalecimento da economia local e promoção da dignidade dessas famílias.

Assim, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante política pública em nosso município.

Primavera do Leste, 13 de Abril de 2026.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Vereadora – MDB


RUBIA LONGHI
Vereadora - MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br